INDICAÇÃO Nº 286/2013

Implantação de vagas de estacionamento oblíquo 45° na Rua General Estilac Leal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade junto a Secretaria de Segurança e Trânsito, para que sejam efetuadas alterações nas vagas de estacionamento da Rua General Estilac Leal, de forma que o estacionamento paralelo dessa rua se transforme em estacionamento Oblíquo 45°.

Devido ao aumento do fluxo de veículos nesta rua e nas suas proximidades, está havendo uma maior necessidade de vagas de estacionamento, com a devida mudança o número de vagas disponível aumentara e assim, o município vai beneficiar não só os motoristas, que terão mais opções, como os empresários da região, que terão mais vagas de estacionamento próximas aos seus estabelecimentos.

Pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas para que todos possam usufruir de um trânsito seguro e harmonioso.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

LUIZ JOHANN